



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



DECRETO Nº 089, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

NOMEIA SERVIDOR PARA A LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E EVENTOS.

O Prefeito do Município de Baldim, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 72 da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

Que para seja efetuado o pagamento de uma despesa pública é necessário verificar se o material foi entregue ou se o serviço foi prestado conforme requisitado, nos termos do art. 63 da Lei 4320, de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado (a) como Liquidante de Empenho na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Eventos **Scheyla Marques Diniz Bastos**, CPF nº 011.900.526-36.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 20 de junho de 2022.

PUBLICADO	
Data	<u>20/06/22</u>
Local:	<u>Andra de Freitas</u>
Ass:	<u>[Assinatura]</u>
Nome:	<u>BERNARDO V. SANTOS</u>

Fabúcio Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal